



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA



ATA DA CARTA CONVITE N. 001/2019 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2019, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 001/2019, tipo menor preço global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME , CNPJ/MF: 24.451.515/0001-76; 02 – ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME, CNPJ/MF: 13.508.075/0001-20; 03 – BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ/MF: 32.283.738/0001-08.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame micro empresas ou empresas de pequeno porte renunciaram o direito de fazer uso da Lei 123/2006, já que não apresentaram a declaração solicitada no edital. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME	37.800,00
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME	38.700,00
ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME	36.000,00

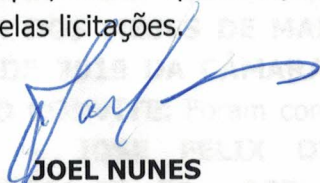
Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação



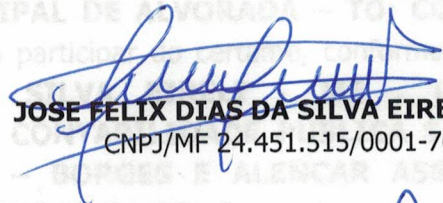
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



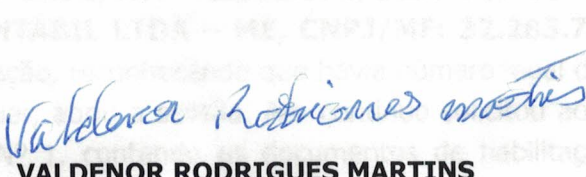
todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida **o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.


JOEL NUNES

Setor de Licitação Port. Nº 006/2019


JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ/MF 24.451.515/0001-76


VALDENOR RODRIGUES MARTINS

Membro

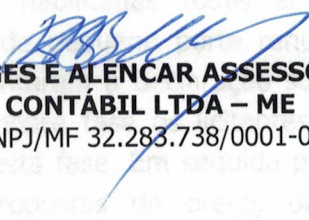

**ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA
S/S LTDA-ME**

CNPJ/MF 13.508.075/0001-20



DENNY LOPES CARDOSO

Membro


**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA
CONTÁBIL LTDA – ME**

CNPJ/MF 32.283.738/0001-08

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME	37.800,00
ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA-ME	38.700,00
ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME	36.000,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por ser esta a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de cadastrada a empresa vencedora da licitação

